

**PORTARIA Nº 084, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
23	ARLINDO PAULO HENKELS	08.11.2009 A 08.11.2014
72	MARISETE MARCHIORO BARBIERI	01.12.2012 A 01.12.2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2019.

**GERSON LUIZ BICEGO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração